

PORTARIA DIR Nº 15 / 2010

DISPÕE SOBRE PLANO DE EQUIVALÊNCIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado,

- **Considerando** a alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis a partir do segundo semestre de 2009;

- **Considerando** parecer da Coordenadoria do Curso de Administração e Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – São equivalentes as seguintes Atividades Complementares:

PPC DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2006	PPC DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2009
1. Cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação.	1. Cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação em Administração e de Ciências Contábeis.
2. Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação.	18 Atividades sociais ligadas a Administração, Contabilidade, Comércio Internacional de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação.
3. Estágios complementares, extracurriculares, em instituições reconhecidas pela Coordenação do curso, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor.	5 Estágio não-obrigatório, extracurricular na área administrativa, contábil, comércio internacional ou afim, em instituições conveniadas com a IES, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor.

<p>4. Eventos científicos (palestras, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas de natureza acadêmica ou profissional) reconhecida pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação de participação.</p>	<p>6 Eventos científicos (palestras, seminários, workshops, simpósios, conferências) de caráter nacional ou internacional reconhecida pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação de participação. 7 Visitas técnicas a empresas, viagens de estudo, viagens de intercâmbio nacional e internacional, mediante a devida comprovação de participação. 8. Visitas técnicas a operadores de comércio internacional e instituições promotoas do comércio internacional.</p>
<p>5. Publicação em periódicos científicos indexados, capítulo de livro e/ou em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou co-autor.</p>	<p>11 Publicação em periódicos científicos, capítulo de livro e/ou em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional e internacional, como autor ou co-autor.</p>
<p>6. Publicação de artigos de cunho científico ou não-científico, apresentação de trabalhos em eventos científicos, participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e / ou aluno do Mestrado e/ ou Doutorado.</p>	<p>12. Publicação de artigos de cunho científico, apresentação de trabalhos em eventos científicos de caráter nacional e internacional. 13 A publicação de artigo, ensaio, crônica ou outro texto administrativo, contábil, comércio internacional em jornais, revistas e site institucional nacional e internacional em geral onde conste a identificação do Curso de Administração e o nome das Faculdades Integradas Machado de Assis, que teve a sua elaboração orientada e ou supervisionada por docente do Curso de Administração e de Ciências Contábeis.</p>
<p>7. Atividades de iniciação científica ou equivalente na FEMA ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas, com a devida comprovação, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento dos órgãos de fomento e do professor/orientador/pesquisador.</p>	<p>12. Publicação de artigos de cunho científico, apresentação de trabalhos em eventos científicos de caráter nacional e internacional.</p>
<p>8. Atividades de monitoria realizadas junto aos cursos da FIMA</p>	<p>4 Exercício efetivo de monitoria nos Cursos oferecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, na área administrativa, contábil, comércio internacional ou afim.</p>
<p>9. Participação em empresas juniores e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação.</p>	<p>16. Participação em empresas juniores e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação.</p>
<p>10. Cursos de aperfeiçoamento ou educação continuada em entidades reconhecidas pela coordenação.</p>	<p>10 Cursos de aperfeiçoamento ou educação continuada na área administrativa, contábil, comércio internacional ou afim, em entidades reconhecidas pela coordenação.</p>
	<p style="text-align: center;">Atividades que não possuem equivalência</p> <p>9 Participação como ouvinte em bancas de Relatório de Estágio, TCC de graduação ou Monografia da área das Ciências Sociais Aplicada da FEMA. 17. Atividades inerentes a eventos tipo: congressos, simpósios, seminários, entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painelistas, debatedor, entre outras a critério da coordenação. 2. A frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pelo e oferecidos pelo Curso de Administração e de Ciências Contábeis ou por outras unidades, compreendendo a área administrativa, contábil, comércio internacional ou outras áreas do conhecimento afins.</p>

	<p>3 Disciplinas optativas realizadas no Curso de Administração e de Ciências Contábeis.</p> <p>14 A participação em grupos de estudo de temas administrativos, contábil, comércio internacional ou de obras específicas da literatura da administração, contabilidade, comércio internacional ou afins, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre.</p> <p>15. Apresentação de trabalhos interdisciplinares, desenvolvidos no decorrer do curso de Administração, sob orientação de professores do curso.</p> <p>19 Participação na condição de debatedor em programas de rádio ou televisão sobre assuntos pertinentes a administração, contabilidade e comércio internacional.</p>
--	--

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 04 de maio de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis